

PORTARIA Nº 15.623, DE 15/01/2019.

PRORROGA LICENÇA MATERNIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 3.446, DE 06/07/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença Maternidade da Servidora abaixo descrita:

NOME	MATR.	PERÍODO	PROCESSO
Keila Rangel Bitti	27122	06/02/19 a 06/04/19	553/19

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 15 de Janeiro de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal